

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.442 – DE 13 DE JUNHO DE 2007.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a avaliação, discussão e planejamento das atividades da Secretaria buscando o melhor atendimento a população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na última sexta-feira de cada mês, no horário das 13:00h às 17:00h.

Parágrafo Único - Neste horário, toda a Equipe de Saúde estará reunida para avaliação, discussão e planejamento de suas atividades.

Art.2º - As eventuais emergências durante o Expediente Interno serão atendidas.

Art.3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Junho de 2007.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento